



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.547

Conde, 12 de julho de 2019

criado pela Lei 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA N° 0124/2019

CONDE – PB, 11 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA A COMISSÃO PARA  
AVALIAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO  
BÁSICO DE LIMPEZA PÚBLICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do  
Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os Servidores abaixo relacionados, para compor  
a Comissão para Avaliação Técnica referente ao Processo nº 1471/2019 –  
Licitação para contratação de Empresa Especializada em Limpeza Pública:

Servidor	Matrícula
Franklin Mendonça Linhares	10285
Thuanny Kelly Ferreira da Silva	10251
Yohanna Ribeiro Klafke	10255

**Art. 2º** - A Presidência da comissão será exercida por Franklin  
Mendonça Linhares.

**Art. 3º** - A Comissão tem a atribuição de analisar as propostas  
apresentadas pelas empresas licitantes, notadamente sobre a capacidade  
técnica às exigências do Projeto Básico de Limpeza Pública e do Edital.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

PORATARIA N° 0125/2019

CONDE – PB, 11 DE JULHO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,  
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei  
Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados como gestor e fiscal  
respectivamente, dos contratos n.º 199, 200, 201, 202, 203, 204/2019,  
objeto de contrato, constante no processo administrativo que tramitam  
nesta Prefeitura:

Gestor	Fiscal
Ângela Maria Pereira – mat. 20139	Arthur Nóbrega dos Santos Neto – mat. 20181

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

### IPAM

PORATARIA N 009/2019/IPAM

Conde – PB 09 de Julho de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E  
ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE - IPAM, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pela Lei 332/2004, combinado com o art. 4º, VI da  
Resolução 001/2017/CMP, e em conformidade com o processo  
Administrativo 008/2019-IPAM,

#### RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição,  
a MARIA VALDETE RAMOS DA SILVA portadora do CPF nº 298.810.214-  
72, matrícula 001271, ocupante do Cargo de PROFESSORA – A3 – T30,  
com proventos integrais e paridade, no âmbito do RPPS de Conde, com  
base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Federal, de  
1988, combinado com o art. 45, incisos I, II, III, IV, e §§ 1º e 2º do art. 24 da  
lei Municipal nº 332/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos  
financeiros a partir de 01/07/2019.

NÓRIO DE CARVALHO GUERRA  
Presidente

PORATARIA N 010/2019/IPAM

Conde – PB 09 de Julho de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E  
ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE - IPAM, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pela Lei 332/2004, combinado com o art. 4º, VI da  
Resolução 001/2017/CMP, e em conformidade com o processo  
Administrativo 001/2019-IPAM,

#### RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição,  
a JOSE LÚCIO FIRMINO DA SILVA portadora do CPF nº 131.930.314-53,  
matrícula 001531, ocupante do Cargo de Gari, com proventos integrais e  
paridade, no âmbito do RPPS de Conde, com base no art. 40, §1º, inciso I,  
Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional  
41/2003, C/C art. 6º A da citada Emenda (Incluído pela EC 70/2012) e no  
art. 22, §§ 1º e 6º, da lei Municipal nº 332/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos  
financeiros a partir de 01/07/2019.



**NÓRIO DE CARVALHO GUERRA**  
Presidente

**PORTRARIA N 011/2019/IPAM** Conde – PB 09 de Julho de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE - IPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 332/2004, combinado com o art. 4º, VI da Resolução 001/2017/CMP, e em conformidade com o processo Administrativo 056/2018-IPAM,

**RESOLVE:**

CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a **ROSANGELA MONTEIRO VASCONCELOS DE FIGUEIREDO**, portadora do CPF nº 713.668.904-00, matrícula 0001049, ocupante do Cargo de Professora – A3 – T30, com proventos integrais e paridade, no âmbito do RPPS de Conde, com base no art. 40, §1º, inciso I, Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, C/C art. 6º A da citada Emenda (Incluído pela EC 70/2012) e no art. 22, §§ 1º e 6º, da lei Municipal nº 332/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2019.

**NÓRIO DE CARVALHO GUERRA**  
Presidente

**PORTRARIA N 012/2019/IPAM** Conde – PB 11 de Julho de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE - IPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 332/2004, combinado com o art. 4º, VI da Resolução 001/2017/CMP, e em conformidade com o processo Administrativo 010/2019-IPAM,

**RESOLVE:**

CONCEDER Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição, a **VALTERLUCIA LUCAS DE MELO** portadora do CPF nº 725.816.034-53, matrícula 001009, ocupante do Cargo de PROFESSORA – A3 – T30, com proventos integrais e paridade, no âmbito do RPPS de Conde, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 45, incisos I, II, III, IV, e §§1º e 2º do art. 24 da lei Municipal nº 332/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2019.

**NÓRIO DE CARVALHO GUERRA**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICIPIO DE**  
**CONDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS DE AÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 16/07/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICIPIO DE**  
**CONDE**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV 0008/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica,

referente a Dispensa de Licitação nº DV0008/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 05(Cinco) NOTEBOOKS.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MIRANDA-COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - R\$ 11.500,00. Conde - PB, 16 de Julho de 2018.  
**NÓRIO DE CARVALHO GUERRA - Presidente**